

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 1436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 4º, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, e conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a atuarem como fiscais e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do Termos de Execução Descentralizada nº VCP 03/2021 e nº ASGA 04/2021, firmado entre esta Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP e a Empresa de Planejamento e Logística - EPL, cujos objetos são "contratação de pessoa jurídica para realização de consultoria técnica especializada visando a realização de avaliação independente do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relíctação, das condições econômico-financeiras da Inframerica - Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A; a certificação do cálculo dos valores de indenização devidos à concessionária, relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, conforme as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência, bem como, a prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relíctação, em especial, o processo de transição operacional e dos ativos; e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo Aditivo" e "contratação de pessoa jurídica para realização de consultoria técnica especializada visando a realização de avaliação independente do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relíctação, das condições econômico-financeiras da Aeroportos Brasil Viracopos S.A.- Concessionária do Aeroporto Internacional de Viracopos, e a certificação do cálculo dos valores de indenização devidos à concessionária, relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, conforme as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência, bem como a prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relíctação, em especial o processo de transição operacional e dos ativos, e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo Aditivo":

I – Fiscal titular: Isabella Pozzeti Guimarães, matrícula SIAPE nº 2054066; e

II – Fiscal suplente: Rafael Vieira Bomfim, matrícula SIAPE nº 1560077.

Art. 2º Os documentos essenciais para os fiscais exercerem a fiscalização podem ser consultados nos autos do processo nº 50000.021297/2021-58.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 e nº 04/2021.

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias Substituto**, em 24/10/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6397804** e o código CRC **B9FD136D**.



Referência: Processo nº 50000.021297/2021-58

SEI nº 6397804